



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO



DECRETO NÚMERO 2625 DE 16 DE MAIO DE 1997.

"Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de serviço ao Sr. Antonio Barroso Filho."

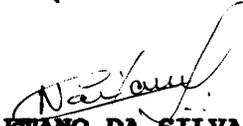
EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/9374/96, **DECRETA**:

Artigo 1º - Concede, a aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos integrais ao servidor Sr. Antonio Barroso Filho, RG. Nº 29.791.798-5, Vigia desta Municipalidade, nos termos da alínea "a" do Inciso I do Artigo 108, da Lei Municipal de Nº 341 de 30 de Dezembro de 1971, observando-se o disposto na alínea "a", Inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, em 16 de MAIO de 1997.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal


NAZIR CAETANO DA SILVA - Assessor de Governo

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 16 de Maio de 1997.